



EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2018-CPL

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31.01.1843/2018 - SEMUS

DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia **27 de julho de 2018, às 14h** (quatorze horas). Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente.

A Prefeitura Municipal de Imperatriz - MA, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio designados pela Portaria Nº 6285, de 31 de janeiro de 2018, publicada no dia 03 de fevereiro de 2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará e julgará a licitação acima indicada e receberá os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e HABILITAÇÃO na **Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz /MA**, regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 22/2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2002, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015 e por este Edital e seus anexos, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei n.º 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie:

1. DO OBJETO

1.1. Contratação complementar de empresa especializada em Serviço Médico Eletivo, Urgência e Emergência em Otorrinolaringologia e cirurgia em Cabeça e Pescoço, conforme especificações constantes neste instrumento e planilhas em anexo para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde.

1.2. Valor global estimado para a contratação: **R\$ 2.508.219,40 (dois milhões, quinhentos e oito mil, duzentos e dezenove reais e quarenta centavos).**

1.3 Os objetos, especificações e quantidade estão claramente descritos nos anexos neste Edital e no Termo de Referência.

1.4 Os trabalhos contratados abrangem as seguintes coberturas:

1.4.1 Consultas em atenção especializada;

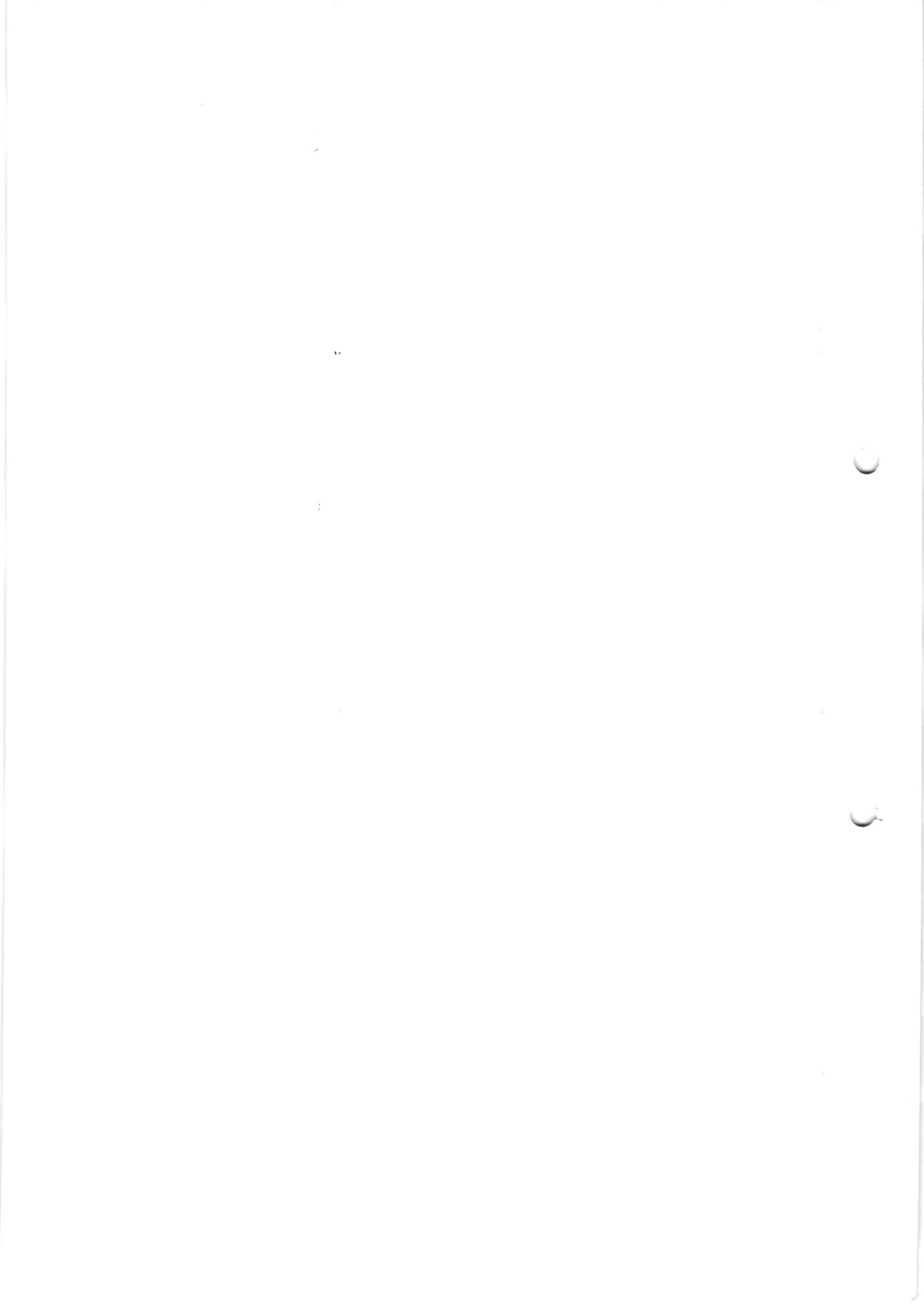
1.4.2 Realização de procedimentos clínicos e seus respectivos laudos;

1.4.3. Realização de procedimentos cirúrgicos eletivos;

1.4.4 Atendimento 24 horas por dia, sete dias por semana, em regime de plantão de sobreaviso, inclusive cirurgias de urgência e emergência e procedimentos recorrentes;

1.4.5 Atendimento e manutenção, no pós-operatório, dos pacientes internados que foram submetidos a cirurgias por profissionais da empresa;

1.4.6 Atendimento, manutenção e acompanhamento, no pós-operatório dos pacientes internados que foram submetidos a cirurgias por profissionais da





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Nº
158 / 6
CPL

empresa, encaminhados às UTI's externas da rede privada, credenciadas ao Sistema Único de Saúde - SUS.

1.5 As quantidades estimadas com fins de formação do preço global dos serviços em apreço tiveram como base o Ofício nº 022/2018 do Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria (em anexo), e o Ofício nº 196/2018 do Hospital Municipal de Imperatriz (em anexo), sendo discricionário a Secretaria Municipal de Saúde e com a devida autorização prévia a realização de procedimentos diversos constantes no SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS (Tabela SUS), sendo regido por demanda devidamente referenciada os serviços de Urgência, Emergência e Ambulatorial do Hospital Municipal de Imperatriz e Hospital Infantil de Imperatriz, haja vista a volatilidade e dinâmica dos serviços médicos prestados naqueles Hospitais, desde que não seja ultrapassado o preço global total estimado do contrato, devendo ser adotadas as medidas legais cabíveis caso haja necessidade.

1.6 O Contratado com fins de atender a demanda de usuários mensal, local e pactuada, definidos pela Secretaria Municipal de Saúde obriga-se a realizar os procedimentos nos termos e condições estabelecidos no Termo de Referência.

1.7 A empresa adjudicatária deverá disponibilizar pelo menos dois médicos especialistas para os plantões de sobreaviso; e um médico especialista para a realização de cirurgias.

2. DOS ANEXOS

- a) Anexo I - Proposta de Preços e Termo de Referência.
- b) Anexo II - Modelo de Carta Credencial.
- c) Anexo III - Minuta do Contrato.
- d) Anexo IV - Declaração a que alude o art. 27º, V, da Lei n.º 8.666/93.
- e) Anexo V - Modelo de Declaração Dando Ciência de que Cumprem Plenamente os Requisitos de Habilitação.

3. DO SUPORTE LEGAL

3.1. Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 022/2007, Lei Complementar 123/06 e alterações, por este Edital e seus anexos, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/93 e respectivas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, que ficam fazendo parte integrante da mesma, independente de transcrição.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: